

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 070/2025 – CAFS/UFPI, de 11 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CONSUN/UFPI nº 020/2011, de 22 de abril de 2025, torna público que **NÃO HOUVERAM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS** contra a homologação da única chapa inscrita para a Eleição para os cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador (a) do Curso Licenciatura em educação do Campo (LEDOC) do campus Amílcar Ferreira Sobral (CASF), para o quadriênio 2025-2027.